



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 071/16

De 22 de setembro de 2016

Processo AD 069/16

**Constituição de Comissão de
Sindicância Administrativa.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

I – Constituir Comissão para proceder Sindicância Administrativa, da qual farão parte os servidores, MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI, R.G. 1.604.732, Diretor Legislativo; RENATO NORIO KEMOTU, R.G. 29.742.133-5, Agente Administrativo; e a servidora PRISCILA CARVALHO MAURICIO FERREIRA, R.G. 23.948.231-1, Chefe do Setor de Transportes, para, sob a presidência do primeiro nomeado, apurar os fatos relatados nos Autos do Processo AD 069/2016.

II – Fixar prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, para a Comissão ora nomeada apresentar seu Relatório Final.

III – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


ELIAS CHEDIEK

Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 071/16

De 22 de setembro de 2016

Processo AD 069/16

Constituição de Comissão de Sindicância Administrativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão para proceder Sindicância Administrativa, da qual farão parte os servidores, MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI, R.G. 1.604.732, Diretor Legislativo; RENATO NORIO KEMOTU, R.G. 29.742.133-5, Agente Administrativo; e a servidora PRISCILA CARVALHO MAURICIO FERREIRA, R.G. 23.948.231-1, Chefe do Setor de Transportes, para, sob a presidência do primeiro nomeado, apurar os fatos relatados nos Autos do Processo AD 069/2016.

II – Fixar prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, para a Comissão ora nomeada apresentar seu Relatório Final.

III – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHEDIEK

Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.